

Órfãos, pobres e loucos – O espaço asilar e a ordem disciplinar.

Roberta Kelly Bezerra de Freitas
Orientador: Antônio Gilberto Ramos Nogueira
Mestranda em História Social – UFC

*“A mendicância forma o primeiro grau, não digo de delito, mas se pode expressar assim, de disposição para os atos que perturbam a ordem social”.*¹ Existe uma contradição na repressão à miséria, pois como é possível aliviar a pobreza e ao mesmo tempo puni-la, mas sem transgredir nenhuma lei de proteção a humanidade? Para Castel, isso é possível através do assistencialismo. Segundo ele, *“a repressão da mendicância pública encontra-se tão estreitamente ligada à organização da assistência pública que, sem dúvida é impossível separá-las”.*²

A pobreza sempre existiu na sociedade, no entanto as respostas em relação a ela é que mudam de época em época e de lugar para lugar.³ Segundo Szasz,

Ao longo da história, a indigência foi à condição quase normal da maioria da humanidade. Porém, nas economias de subsistência e nas sociedades feudais, com as pessoas ligadas a pátria e ao clã, não havia indivíduos, no sentido atual da palavra. A homeostase das comunidades pré-modernas impedia, assim, a possibilidade de as pessoas pobres, como indivíduos indigentes, tornarem-se um problema social.⁴

No século XIX a população passou a ser dividida em posses, classes sociais determinadas pelos seus bens materiais. Com isso, surgem massas de indivíduos indigentes que nada possuem. *“Se o cidadão modelo de uma sociedade livre de mercado é produtivo, a tendência é desprezar o adulto capaz e não produtivo como um desviante”*⁵. Esse novo modelo de sociedade exclui o pobre ocioso adulto, ele deixa de

¹ CASTEL, Robert. **A ordem psiquiatra: a idade de ouro do alienismo.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978, p.40.

² Ibidem, p.40

³ SZASZ, Thomas. **Cruel Compaixão.** Campinas, SP: Papirus, 1994, p.35.

⁴ Ibidem, p. 35

⁵ Ibidem.p 41

ser cidadão e de ter direitos, nesse mesmo processo são incluídos os insanos e os infantes que não podem se sustentar e precisam ficar sob a tutela do estado. A partir disso é estabelecida uma distinção entre pobre e indigente, o primeiro merecia ajuda e o segundo não merecia. Pois a pobreza é uma carência material e social, mas não quer dizer uma ausência do sustento básico, já a indigência está relacionada a uma pessoa sem nenhum recurso e está, portanto, suscetível a receber auxílio ou benefícios de alguém ou do governo.

Nesta postura, o assistencialismo vem em resposta a essa indigência, sendo uma obrigação do governo através de uma constituição, que, pela qual, se assinala o caráter de dignidade de todo ser humano sem distinções de tipo algum. Esse mesmo estado paternalista precisa ajudar dando a subsistência mínima através de albergues, hospitais, asilos e ajuda sanitária.

Na cidade de Fortaleza do final do século XIX, houve uma necessidade de modernizar a capital, pois estávamos passando por um processo econômico favorável por conta das exportações de algodão para Europa. Este acontecimento deu um grande impulso para a capital; A população passou a crescer de forma desorganizada e, com tantas mudanças, alguns projetos por parte do governo para disciplinar a expansão urbana foram colocados em ação. Vejamos um trecho publicado na Gazeta do Rio pelo cronista José do Patrocínio depois de visitar a cidade:

A topografia da cidade é de uma regularidade extraordinária. A maior parte edificada sobre um plano, guarda a disposição dos quadros de um tabuleiro de xadrez. As praças são muito espaçosas e arborizadas, as ruas perfeitamente retas, porém pouco asseadas. A noite uma boa iluminação estria cada uma delas com duas paralelas de luz. As edificações, porém, não se recomendam nem pelas suas condições higiênicas, nem pelo esmero arquitetônico. Sobressaem, porém, o edifício da assembleia provincial, o prédio do extinto Clube Cearense o Liceu e a igreja episcopal, cujo interior é digno de nota. Tem separações para três estados: clero, nobreza e povo. Ao clero pertence de direito a capela-mor, ao povo o corpo da igreja, a nobreza uma linha de varandas com cadeiras completamente numeradas. Estas são pagas a bom preço durante a solenidade da Semana Santa, que são verdadeiras récitas em benefício.⁶

⁶ CÂMARA, José Aurélio Saraiva. **Fatos e Documentos do Ceará Provincial**. Imprensa Universitária da Universidade Federal do Ceará, 1970, p.114-115.

Os projetos para modernização da cidade tinham a supervisão dos médicos que, por sua vez, contavam com a preocupação de higienizar as áreas urbanas, desobstruindo as ruas para deixar o ar passar, policiar a higiene dos habitantes principalmente dos pobres, mendigos, prostitutas, negros e alcoólicos, que perambulavam na capital “*manchando o quadro de progresso*”, tão desejado pela nova elite em formação. Vejamos esse trecho escrito por Neves,

O mundo dos proprietários, contudo, vivia momentos de euforia. A partir de 1870, a preocupação estética com o aformoseamento de Fortaleza traduzia uma sintonia das elites locais com as novas concepções sobre o espaço urbano como um espaço público a ser por elas usufruído. A necessidade de uma organização e uma disciplinarização deste espaço implicava na imposição de novas estratégias de ordenamento social e político. Assim, a remodelação da cidade não se constituía apenas numa técnica de planejamento urbano, mas numa mecânica de controle das atividades desenvolvidas pelos diversos grupos sociais, na qual não havia lugar para miseráveis em busca de uma mutualidade perdida.⁷

A expansão de Fortaleza incluía planos definidos de assistência ao pauperismo. Um grande exemplo disso foi à criação da Santa Casa de Misericórdia que teve como início da sua obra o ano de 1847, durante a presidência de Inácio Correia de Vasconcelos. Este confiou a construção da obra ao engenheiro da província, o primeiro tenente Jilvêncio Manoel Cabral de Menezes, substituído pelo segundo tenente Manoel Vicente de Oliveira. O administrador nomeado foi o senhor Manoel Aprígio de Sousa, com uma gratificação mensal de 30 mil réis. Só depois de instalada a irmandade, pela lei nº 928, de 16 de agosto de 1860, passou a ser dirigida pelas irmãs de caridade. Já em 1851, estavam prontas algumas enfermarias que passaram a receber alguns doentes. A obra ficou concluída em 1857, porém, o presidente naquele período, o Sr. Paes Barreto, cedeu o prédio para o funcionamento do Liceu do Ceará até 1861. Nesse mesmo ano foi contratado o primeiro médico, o Dr. Alves Ribeiro, podendo, assim, de fato, inaugurar a Santa Casa de Misericórdia no Ceará.⁸

⁷ NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceará**. Rio de Janeiro: Relume Dumará. Fortaleza, CE: Secretaria de Cultura e Desporto, 2000, p. 25-26.

⁸ BARBOSA, José Policarpio de Araújo. **História da Saúde Pública do Ceará: da colônia a Vargas**. Fortaleza: Edições UFC, 1994, p.54-55.

Notemos que somente com o saber médico que o espaço da Santa Casa recebeu o crédito de local para a cura. Enquanto estava sendo dirigido pelas irmãs de caridade era associado a um depósito para receber pobres e indigentes. Todo o sustento financeiro da instituição era por conta das inúmeras campanhas públicas realizada pelo governo junto à população.

No Ceará ocorreu, entre 1877 a 1879, uma terrível seca que trouxe para Fortaleza um grande número de retirantes, e essa enorme migração transformou o quadro urbano e econômico da capital, assim como o atendimento à pobreza, pois surgiram diversas epidemias. Vejamos um trecho do livro “*A Fome*” do romancista e farmacêutico Rodolfo Teófilo,

A estrada, que até aquele ponto recebia um caminho ou outro, servia agora de grossa artéria a milhares de veredas, que nela desembocavam. O préstito dos famintos era agora considerável. Naquela imensa procissão viam-se indivíduos de todas as idades. Acossados pela fome, seguiam caminho da Fortaleza, a reclamar a assistência pública.⁹

As caravanas de flagelados que chegavam à cidade estavam cheias de pessoas maltrapilhas e famintas. Todas estavam buscando uma assistência do Governo devido aos problemas causados pela seca. A capital era o local apropriado para essa ajuda, pois vindo de um modelo de governo paternalista a exigência parecia ser a mais apropriada. A cidade, por sua vez, não era lotada de pessoas ricas, pelo contrário, ainda no livro “*A Fome*” podemos constatar isso,

As portas das casas começavam a se abrir e os habitantes ainda sonolentos olhavam com indiferença o cortejo de mendigos que pelas ruas desfilava. Um pouco mais nutridos do que os retirantes, contudo os seus rostos, de uma cor mortiça, atestavam de um modo veemente a pobreza da mesa. Muitos raros eram os que tinham fisionomia sadia.¹⁰

Existiam nessa época na capital algumas famílias ricas, mais era uma quantidade sem dúvida inferior à maioria da população simples e humilde que habitavam na capital. Essa divisão social era bem definida na cidade, vejamos o trecho a seguir:

⁹ TEÓFILO, Rodolfo. **A Fome. Violação.** Organização, atualização e notas de Otacílio Colares. Rio de Janeiro: J. Olympio. Fortaleza, Academia Cearense de Letras, 1979, p. 23.

¹⁰ Ibidem, p. 50.

A sociedade que compunha a capital cearense no fim do século XIX estava profundamente seccionada. Fortaleza crescera rapidamente e de uma forma espantosa até. Havia muitos signos de modernidade que perpassavam os espaços cotidianos citadinos. Mas era ainda uma capitalzinha, tacanha em muitos aspectos comportamentais de seus habitantes.¹¹

A fim de compreender qual era essa sociedade de Fortaleza no final do século XIX, pesquisamos sobre o assunto e percebemos que a classe mais abastada era formada por ricos coronéis, bacharéis-coronéis e estrangeiros casados com moças de famílias tradicionais. Havia a sociedade média composta de jornalistas, médicos, bacharéis, funcionários públicos, professores e toda camada que vivia de salários contados, todos esses em oposição à presença marcante de mendigos, escravos urbanos e pobres que habitavam a capital.¹²

O Governo da província começou a se pronunciar em relação ao estado de caos que se encontrava Fortaleza no período da seca,

Tendo aparecido entre os imigrantes existentes n'esta cidade dous casos de varíola e alguns outros de febre amarella, julguei preciso tomar, com antecedência, medidas tendentes a evitar o desenvolvimento d'essas moléstias ou, no caso cousegul-o, a minorar os seus terríveis effeitos. Neste intuito, procurei inspirar-me na valiosa opinião da illustrada corporação médica d'esta cidade, a qual, não duvidando tomar em consideração as observações que então sujeitei ao seu critério, dignou-se de suggerir-me os alvitres e medidas preventivas, que julgou reclamadas pela situação. Assim aconselhado, desde então busquei fazer com que todos os abarracamentos se conservasse o asseio possível e se evitassem essas aglomerações de indivíduos nos mesmos compartimentos, que por si sós, bastam para corromper o ar damnificar a saúde: fiz concluir algumas reformarias que se achavam em construção tratei de colher as informações precisas para poder fazer de todas as famílias emigrantes uma divisão rasoavel, de maneira a serem mais recularmente socorridas, inspeccionadas e tratadas, no caso de moléstia: e no intuito de proporcionar-lhes acomodações mais amplas e salubres, encarreguei ao engenheiro da província Dr. Themberge, a construção de um grande

¹¹ PIMENTEL FILHO, José Ernesto. **Urnabilidade e Cultura Política – A cidade de Fortaleza e o liberalismo Cearense no século XIX**. Casa José de Alencar Programa Editorial, 1998, p.64.

¹² Ibidem, p. 64-65.

abarracamento composto de vastas palhoças, no lugar denominado Aldeiota, e a pouco mais d'uma milha de distancia ao sul d'esta cidade, sendo minha intenção fazer construir um outro ao norte quase a beiramar, nos arpoadores. No dia 2 de dezembro do anno passado, anniversario natalício de S.M. o Imperador, foi lançada a primeira pedra do humanitário edificio que tem, talvez brevemente, de servir de asylo a mendicidade desvalida. Essa criação de tanto alcance e de tanto futuro para esta cidade, recommenda ao reconhecimento do publico o nome do cidadão respeitável que, por iniciativa própria e a seus esforços, conseguiu fazer chegar a termos d'execução uma idéia grandiosa, patriótica e chistã: refiro-me ao Barão de Ibiapaba. Desde seu começo, essa obra ainda não foi interrompida, sendo que por isso acha-se bastante adiantada e creio que sua execução será rápida, não só porque até agora ainda lhe não faltaram recursos pecuniários, porém ainda por ter a administração da província deliberando prestar-lhe os favores, que estão ao seu alcance.¹³

Segundo a fonte, fica clara a presença dos médicos no que diz respeito à organização urbana. O fato de serem criados espaços para atender o pauperismo da seca, nos define a intenção de controle populacional por parte do governo. Alguns espaços asilares foram elaborados nesse período da seca e vamos nos debruçar, no momento, em três deles: a Colônia Christina, o Asilo de Mendicidade e o Asilo de Alienados.

A Colônia Orphanológica Christina ficava localizada a 45 km da capital, cortada pela estrada de ferro de Baturité. Antes funcionava no local uma fazenda de Cannafistula. O objetivo da instituição era ser uma colônia agrícola para os órfãos da seca e o diretor era o padre José Thomaz de Albuquerque. A fazenda possuía de três a quatro km de terras, na época, que totalizavam o valor de 30:000\$,00 Reis. Foi obra de doação do comendador Luiz Ribeiro da Cunha. Com idéia inicial de ser um asilo para infância desvalida. A escritura foi assinada em 9 de abril de 1880. Vejamos um trecho do Relatório de Província sobre o local:

Quando cheguei a esta província, havia na colônia 55 orphãos recolhidos em construções ligeiras, em face da estação. Por delligencia de verba extinguo o lugar de ecônomo, cujas attribuições passaram ao director e o engenheiro e seu ajudante, podendo as obras que se fizessem para o futuro ficar a cargo do engenheiro da província ou de outro que fosse designado. Mas tarde foram transferidas para aquella Colônia as orphas maiores e menores de 14 annos, asyladas provisoriamente nas barracas de Jacarencanga, sob a direção maternal de Maria Magdalena. Estas em numero de cerca de 200 eram alimentadas à custa do Estado, enquanto os

¹³ Relatório do Presidente da Província do Ceará do ano de 1878, Saúde Pública, p. 6.

orphãos do sexo masculino foram sempre mantidos pela província. (...) O pessoal do estabelecimento compõe-se do director servindo de capelão e ecônomo, do escrivão que accumula o cargo de professor dos colonos do sexo masculino, da Regente, e de uma professora auxiliada por uma ajudante. (...) O Dr. Guilherme Studart que desde o principio da minha administração trata gratuitamente as orphãs asiladas no abarracamento da Jacarenganga foi encarregado por acto de 2 de outubro a prestar seus serviços médicos aos colonos da Colônia Christina, mediante a gratificação mensal de 50\$000. A Colônia se acha dividida em dois núcleos: o do sexo feminino com 201 educandas, nas construções provisórias a margem direita da estrada de ferro, e o do sexo masculino do lado da estação, na antiga casa da fazenda com 51 colonos.¹⁴

Asilos ou colônias são uma espécie de microcosmo social, uma pequena utopia de mundo perfeito. Notemos que o funcionamento da Colônia Christina responde bem a esse propósito. Lá, os órfãos eram adotados pelo estado que substituiria os pais, perdidos pela calamidade da seca, as crianças e os jovens seriam recrutados, sendo que os meninos, no aprendizado agrícola, e as meninas, nos trabalhos domésticos. Observemos que a ala feminina tem características do modelo familiar, onde as mais velhas cuidam das menores. Vejamos um trecho que fala a respeito,

A disciplina interna dos colonos do sexo masculino esta a cargo do director, auxiliado por um mordomo e um cosinheiro. A regente é auxiliada por 5 empregados e 7 orphas maiores que fazem as vezes de censoras ou mães de família.

Esse sistema é chamado por Foucault de *subvenção coletiva* – trabalho – produção – lucro¹⁵, ou seja, a colônia além de possibilitar subsídios para várias pessoas, ela quer em troca a produção das mesmas através do trabalho para, dessa forma, obter lucro. A própria idéia de colônia, colonos e colonização nos remetem à dominação do outro ou de um grupo. Nesta postura o órfão está reconhecidamente preso na instituição.

A mesma “*mão*” piedosa do assistencialismo barganha com a criança e o jovem o trabalho gerador de renda, o discurso moral do valor do trabalho está inserido nessa verdade. Vejamos um comentário do Presidente da província,

¹⁴ Relatório do Presidente da Província do Ceará do ano de 1881, Colônia Christina, p. 10-14.

¹⁵ FOUCAULT, Michel. **O poder psiquiátrico: curso dado no college de France(1973-74)**. São Paulo: Martins Fontes, 2006 (tópicos), p. 157.

Em minha humilde opinião o direito a assistência pública tem por correlativo a obrigação do trabalho, desde que se estende ao homem válido, e sempre que necessitado pode empregar-se em qualquer indústria. Pensando, assim, não é um direito ao trabalho de alguns socialistas que eu reconheço, mas a obrigação de retribuir serviço por serviço, pois a sociedade nada mais é do que uma troca geral de serviços dos cidadãos entre si, e entre o Estado e os cidadãos. Não pode ser função pública a alimentação do ócio e da preguiça, nem a fomentação da mercia, da imprevidência e da mendicância pela charidade oficial não temperada pela organização do trabalho. Por outro lado, é contrário a dignidade do homem o receber esmola, quando ele só precisa do salário, e esta igualmente nos interesses do indivíduo e do Estado a conservação dos hábitos do trabalho, que a primeira lei imposta por Deus ao homem, condição essencial do desenvolvimento de todas as forças, de ordem, paz e moralidade.¹⁶

A inspiração do governador da província era a lei francesa de 1848 que reconhecia o dever da assistência aos pobres. Antes, o socorro aos pobres era um assunto religioso, as pessoas que eram produtivas tinham a obrigação moral de ajudar aqueles que não podiam trabalhar que não conseguiam obter seu sustento. A caridade é um termo sobre o qual devemos nos debruçar por hora, porque ela é considerada um sentimento, uma espécie de ação altruísta de amor ao próximo, que é um termo efetivamente bíblico. A inspiração da caridade é a compaixão, mas esse mesmo sentimento conserva uma ambigüidade, pois aquele que doa, *“precisa convencer-se de que está agindo em benefício do outro. Como pode ele estar certo disto? Uma vez que não pode, precisa ser capaz de fechar os olhos para o sofrimento que ele causa”*.¹⁷ A caridade e a filantropia são termos por vezes atrelados no mesmo contexto, pois a filantropia é no seu conceito o “amor à humanidade”. Essas organizações humanitárias, diretas ou não ao governo em prol de ajudar quem precisa, é um trabalho com base no voluntarismo. Porém, o controle que é exercido nas instituições filantrópicas tem como referência o controle prisional. Pois aqueles que são encerrados nesses espaços perdem a autonomia, ficando a cargo de quem lhe ajuda a decisão sobre seu destino. O asilo mencionado pelo presidente da província era para atender os mendigos da seca e ao mesmo tempo, resolver o problema do descontrole da multidão que estava vivendo na capital.

¹⁶ Relatório do Presidente da Província do Ceará do ano de 1878, Assistência Pública, p. 44

¹⁷ Ibidem, p. 23.

O Asilo de Mendicidade foi idealizado pelo Joaquim da Cunha Freire, Barão de Ibiapaba, devido à seca de 1877. No dia 22 de novembro desse mesmo ano o Barão procurou o presidente da província, o senhor Caetano Estelita Cavalcante Pessoa, com o desejo de amparar a pobreza na capital, cuja situação se agravava com a seca. Fez a oferta de dez contos de réis e de um terreno localizado entre a Rua do Sol (atual Costa Barros) e da Leopoldina da Soledade (atual Nogueira Acioly) e a Rua do Colégio dos Órfãos (atual Santos Dumont), devendo ali o governo construir um Asilo de Mendicidade. O Presidente Estelita mandou dar início as obras e, no ano seguinte, em 1878, o Presidente José Júlio de Albuquerque Barros (março de 1878 a julho de 1880), ordenou a continuação das obras e aumentou o valor dos donativos para 15 mil Réis. Nesse ano e no ano de 1879 foi empregado, na construção, grande número de flagelados.

Depois de concluído, em 1889, quando deveria ser entregue ao bispo, para os fins a que estava destinado, um decreto de 1890 anulou o termo de doação do prédio, porque este tinha sido construído, em parte, com o dinheiro público. Com a revogação da lei, foi determinado que o referido prédio ficasse a cargo do Tesouro do Estado para posterior deliberação, e o patrimônio instituído para o asilo fosse recolhido aos cofres para posterior aplicação. Com a República, o presidente Marechal Deodoro ordenou que fosse criado, no local, um Colégio Militar. No final, o Asilo de Mendicidade acabou não funcionando. Porém, outra instituição que poderia resolver a questão da pobreza desvalida e dos “loucos” estava sendo planejada.

A idéia de criar um asilo para os loucos na capital veio dos dirigentes da Santa Casa de Misericórdia, quando declaram que não poderiam mais atender os “loucos” e os outros doentes ao mesmo tempo. A partir desse momento ficou claro que houve uma separação entre a loucura e as outras doenças,

(...) o projecto de construir-se um edificio que sirva de azylo aos infelizes privados da razão. Não estando, porém os recursos do patrimonio na medida da execução de tão grandiosa idea, pretende a mesa administrativa realisar, no dia 2 de dezembro vindouro, uma exposição dos donativos que, para esse fim, lhe forem enviados, e neste sentido, accendendo no pedido da mesa, nomeei em todas, as freguezias da província commissões encarregadas da aquisição de

quaesquer offrendas liberalizadas pelo espírito humanitário dos nossos comprovicianos.¹⁸

Os três espaços criados na província abrigavam os órfãos, os pobres e os loucos, sendo que o de mendicidade não chegou a servir para o seu propósito, mas o importante é que, durante o projeto do Asilo de Alienados, esses espaços estavam sendo discutidos na capital. Existiu, naquele momento, um discurso para o amparo às crianças, aos pobres e aos loucos, que nos leva a pensar se esse discurso começou a existir, porque esses sujeitos passaram a ser considerados um problema e um perigo.

Nesse cenário de transformações urbanas e sociais na província do Ceará, com o advento da seca, as leis abolicionistas e as epidemias, diversos modelos de instituições fechadas foram criados para atender a uma série de exigências, especializando-se no controle, vigilância, tratamento ou isolamento de populações bastante heterogêneas. O assistencialismo, a caridade e a filantropia são três conceitos convergidos para o mesmo propósito: o pauperismo.

Se a política de assistência se inscrevia na passagem filantrópica, o problema da assistência ao louco colocava uma ruptura, uma dupla recepção. Por um lado ele era visto como perigoso e associado à desordem, porém ele não transgredia nenhuma lei precisa como um criminoso, mas como louco pode violá-las todas. Esse mesmo louco que divaga nas ruas é uma ameaça a todas as regras que presidem a organização da sociedade.¹⁹ Mas, ao mesmo tempo em que o louco causa medo e insegurança, ele também evoca a piedade, pois ele é um miserável, um infeliz desafortunado que perdeu a razão, que é o bem mais precioso do homem. Vejamos uma nota do Jornal Cearense em 1874,

Gottoso²⁰ – Há mais de um anno transita pelas ruas da cidade um gottoso que esmola, sendo repetidas vezes accommettido do seu mal e rompendo as roupas até ficar em completa nudez. É um espetáculo triste e repugnante, que embora esteja a repetir-se, não há comtudo suscitado uma medida por parte das autoridades. Pedimos à

¹⁸ Relatório do presidente da Província do Ceará, Heráclito Alencastro da Graça (Barão de Ibiapaba), 01 de julho de 1874, p. 13.

¹⁹ CASTEL, Robert. **A Ordem psiquiátrica: a idade de ouro do alienismo**, tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque, Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978, p 33.

²⁰ Provavelmente está forma de chamá-lo vem de gottoso relativo a quem tem gota, uma doença metabólica de manifestação articular renal e cutânea, associada à sobrecarga orgânica de ácido úrico.

administração da Santa Casa que faça recolher esse infeliz, dando-lhe um abrigo no hospital, onde pode ser mantido facilmente. Assim exerce um acto de caridade e evita para o público o escândalo de andar pelas portas um homem completamente nú. O infeliz não tem família, e vê-se na obrigação de sahir para haver o pão [sic].²¹

O reclamante em questão é um morador da cidade de Fortaleza, o motivo do seu desabafo: não aguentava mais ver o Gottoso tirando a roupa! Observemos uma outra nota de jornal que comenta mais uma vez sobre ele,

É delibido que pedimos providencias contra o gottoso que percorre diariamente as ruas da capital esmolando caridade pública. Ainda ontem foi accommettido do mal na Rua Formosa, próximo a Santa Casa, e por muito tempo permaneceu em estado de completa nudez, innibindo assim as famílias de chegarem ás janellas. O próprio Sr. Vice-provedor da Santa Casa, o Sr. Visconde de Cauhipe foi testemunha da deplorável scena. A polícia parece dormir o sonno do indifferentismo. A reprodução de semelhante espetáculo antes depõe tristemente contra o nosso estado de civilização [sic].²²

Qual estado de civilização seria esse? A de uma sociedade organizada, com ruas bem delineadas, com pessoas jovens estudando, praticando exercícios físicos nas praças, mulheres educadas e bem vestidas, homens com roupas finas da moda européia discutindo literatura e política nos cafés. Seria esse o modo de vida esperado pelo reclamante e que foi frustrado pela presença de um homem indigente que, durante seus ataques, arrancava toda a roupa. O mesmo senhor, Visconde de Cauhipe, que foi citado pelo reclamante como tendo presenciado a cena do indigente, será também testemunha de uma andrajosa louca que perambulava pelas ruas de Fortaleza, segundo o Barão de Studart,

O Asylo de S. Vicente de Paulo é producto de sua criação, e sua iniciativa veio do facto de ter contemplado, errante e perseguida, andrajosa e faminta, uma pobre louca nas ruas d'esta cidade. (Barão de Studart falando sobre Visconde de Cauhipe (Severiano Ribeiro da Cunha).²³

²¹ CEARENSE, 05-03-1874.

²² CEARENSE, 15-03-1874.

²³ <http://www.ceara.pro.br/cearenses/Cearensesindex.asp?offset=1490> data do último acesso: 20 de maio de 2010.

A presença do Gottoso e da Andrajosa nos faz pensar a respeito dessa ruptura na recepção do louco. O saber alienista passou a ser um mecanismo importante de solução para loucura desencontrada no universo da lei. Uma das melhores definições parte de Castel,

Diante da ambivalência de horror e piedade suscitada pelo louco, a medicina mental dará a cartada da benevolência. Com isso controlará o pólo do perigo. Já que o louco, ao mesmo tempo perigoso e inocente, escapa as categorizações jurídicas de uma sociedade contratual, a filantropia irá encarregar-se dele. Mas o humanismo filantrópico nada mais é do que o auxiliar do jurisdicismo, é o seu último recurso nas situações-limite onde a universalidade formal do direito de punir encontra-se num impasse. A compaixão foi, portanto, a atitude constante do movimento alienista a respeito dos insanos (...).²⁴

Uma frase de Jean-Jacques Rousseau citada por Castel em seu livro resume bem esse sentimento de piedade: ela “*nos conduz sem reflexão ao socorro de quem vemos sofrer, é ela que no estado de natureza, faz função de lei, de costumes e de virtude com a vantagem de que ninguém é tentado a desobedecer a sua doce voz*”.²⁵ A compaixão que está relacionada à filantropia supre a lacuna da lei que não pode atingir os desafortunados da razão. Os espaços asilares para os loucos serão as prisões cercadas pelo sentimento benevolente da piedade.

Bibliografia

BARBOSA, José Policarpo de Araújo. *História da saúde pública do Ceará: da colônia a Vargas*. Fortaleza: Edições UFC, 1994.

CAMPOS, Paulo Fernando de Souza. *Os enfermos da razão: cidade planejada, exclusão e doença mental (Maringá, 1960-1980)*. São Paulo: Annablume, FAPESP, 2004.

CÂMARA, José Aurélio Saraiva. *Fatos e Documentos do Ceará Provincial*. Imprensa Universitária da Universidade Federal do Ceará, 1970.

CAPANEMA, Guilherme Schurch de. *Estudos sobre a seca*./Guilherme Schurch de Capanema e Giacomo Raja Gabaglia. Fortaleza: Secretária de Cultura do Estado do Ceará, Museu do Ceará, 2006.

²⁴ CASTEL, Robert. *A Ordem psiquiátrica: a idade de ouro do alienismo*, tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque, Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978, p. 44-45.

²⁵ CASTEL, P. 45 J.J Rousseau, Discours sur L'origine et les fondements de l'inegalité parmi les hommes, 1754, ed. Pléiade, III, p. 156.

CASTEL, Robert. *A Ordem psiquiátrica: a idade de ouro do alienismo*, tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque, Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

CHALHOUB, Sidney (org). *Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de história social*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem Médica e Norma Familiar*. 5º edição. Rio de Janeiro, Graal, 2004.

_____. *A história da Psiquiatria no Brasil*. 3º Edição, Rio de Janeiro, Campos, 1980.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. *O espelho do Mundo: Juquery a História de um Asilo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

_____. *Cidades da Ordem: a doença mental na República*. Editora brasiliense. São Paulo. Ano 1990.

FIGUEREDO, Servílio A. (Coord). *Sociedade e Doença Mental*. Rio de Janeiro Tempo Brasileiro, 1975.

FOUCAULT, Michel. *História da Loucura*. 3ª Ed. São Paulo. Perspectiva, 1972.

_____. *A ordem do discurso*. Edição de textos Marcos José Marciolino, São Paulo, Edições Loyola, 2008.

_____. *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Martins Fontes, 2001 – coleção tópicos.

_____. *O Nascimento da Clínica*. (Trad. De Roberto Machado) Rio de Janeiro: Graal, 1982.

_____. *Microfísica do poder*. (Org. e Trad. Roberto Machado). Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. *O poder psiquiátrico*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FRAYZE-PEREIRA, João. *O que é Loucura*. 10ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 2002.

HARRIS, Ruth. *Assassinato e Loucura: medicina, leis e sociedade no Fin de Siècle*. (Tradução de Talita M. Rodrigues). Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

LEAL, Vinícius Barros. *História da Medicina no Ceará*. Fortaleza, Secretária de Cultura e Desporto, 1979.

MACHADO, Roberto. *Danação da Norma: Medicina Social e Constituição da Psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

NEVES, Frederico de Castro. *A multidão e a História: saques e outras ações de massas no Ceará*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

PIMENTEL FILHO, José Ernesto. *Urnabilidade e Cultura Política – A cidade de Fortaleza e o liberalismo Cearense no século XIX*. Casa José de Alencar Programa Editorial, 1998.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 8 e.d. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SZASZ, Thomas. *Cruel Compaixão*. Tradução Ana Rita P. Moraes. Campinas, SP: Papirus, 1994.

TEÓFILO, Rodolfo. *A fome, violação*: Organização, atualização e notas Otacílio Colares. Rio de Janeiro: J. Olympio, Fortaleza, Academia Cearense de Letras, 1979.

VEIGA-NETO, Alfredo. *Foucault & a Educação* – 2 ed, Belo Horizonte: Autêntica, 2005.